

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

**Aprova as Contas DO PREFEITO MUNICIPAL /
DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES
referentes ao exercício de 2018.**

A Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou, e eu,
Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei,

DECRETO:

Art. 1.º Examinada, com base no ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO N.º
253/19 – SEGUNDA CÂMARA – DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ,
fica Julgada Aprovada por esta Câmara Municipal, as Contas DO PREFEITO MUNICIPAL / DO
MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES referentes ao exercício de 2018.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Emerson Vidal dos Santos